



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 045/2022

Tangará da Serra-MT, 21 de Março de 2022

RELATÓRIO


Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 182/SMS/2022** e anexos (Procolo n.º **8793/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS QUE SÃO UTILIZADAS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU**, através da empresa **CIRURGICA BIVIMED.**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.984.448/0001-80**, na importância de **R\$ 2.806,56 (Dois Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, as mochilas são utilizadas nas ambulâncias do SAMU, cada mochila e cor refere-se ao tipo de acondicionamento do produto, sendo essencial esses modelos e cores devido ao protocolo PHTLS.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **02344/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 02478/22**.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 785/SAD/2022 Protocolo nº 8793/2022	DATA: 21.03.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
--	--

ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.

Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 182/ADM/SMS/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para **"MOCHILAS QUE SÃO UTILIZADAS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU"**, para as seguintes providências:

a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);

b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 – Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

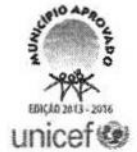
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,


Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 182/ADM/SMS/2022 Protocolo:8793/22 DATA: 17/03/2022	DA: ADM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
---	---

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de MOCHILAS da empresa **CIRURGICA BIVIMED**, CNPJ: 26.984.448/0001-80, e acordo com Departamento de Licitação, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: MOCHILAS QUE SÃO UTILIZADAS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU.

DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.



DA JUSTIFICATIVA:

As mochilas são utilizadas nas ambulâncias do SAMU, cada mochila e cor refere-se ao tipo de acondicionamento do produto, sendo essencial esses modelos e cores devido ao protocolo PHTLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 2.806,56 (Dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FICHA 1001937- MANUTENÇÃO DO SAMU
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR**

Do fiscal da compra:

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Patricia Regina Oliveira Bernadino.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a entrega do material, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo material adquirido. Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



**Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 02478/22 Data Emissão 17/03/2022 Nº Cotação 02344/22 Proc. Licitatório Mod. Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 3951

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento:

Ficha 1001937 Valor 2.806,56
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
10.302.0015.2307.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU
3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
0000604 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
030 020 Transf

Observação

AQUISIÇÃO DE MOCHILAS QUE SÃO UTILIZADAS NAS AMBULANCIAS DO SAMU CADA MOCHILA E COR REFERE-SE AO TIPO DE ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, SENDO ESSENCIAL ESSES MODELOS E CORES DEVIDO AO PROTOCOLO PHTLS

Fornecedor: CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICC COD: 26965
Endereço: AV ROTARY Nº: 30 CPF/CNPJ: 26.984.448/0001-80
COTIA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.056.618	MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR AMARELA				UN	8,00	155,12	1.240,96
099.056.617	MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR AZUL				UN	8,00	97,85	782,80
099.056.619	MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR VERDE				UN	8,00	97,85	782,80

Total Pedido
2.806,56

ASSINADO DIGITALMENTE
GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

02478/22 17/03/2022 02344/22

Reserva Orçamentaria: 3951

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 1001937 Valor 2.806,56
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
10.302.0015.2307.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU
3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
0000604 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
030 020 Transf

Observação

AQUISIÇÃO DE MOCHILAS QUE SÃO UTILIZADAS NAS AMBULANCIAS DO SAMU CADA MOCHILA E COR REFERE-SE AO TIPO DE ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, SENDO ESSENCIAL ESSES MODELOS E CORES DEVIDO AO PROTOCOLO PHTLS

Fornecedor CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICC COD: 26965

Endereço: AV ROTARY Nº: 30 CPF/CNPJ: 26.984.448/0001-80
COTIA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.056.618	MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR AMARELA				UN	8,00	155,12	1.240,96
099.056.617	MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR AZUL				UN	8,00	97,85	782,80
099.056.619	MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR VERDE				UN	8,00	97,85	782,80

Total Pedido


2.806,56

ASSINADO DIGITALMENTE

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pmf.tg.br/assinador-digital>




ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA
CNPJ: 03.788.239/0001-66

Página 1
16/03/2022

Quadro de Cotação - 02344/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_20358	Proponente_26966	Proponente_20358	Proponente_26966	Proponente_26965	Proponente_26965			
099.056.618 MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR AMARELA	8	532,00	4.256,00	175,00	1.400,00	155,12	1.240,96	26965	1.240,96	
099.056.617 MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR AZUL	8	364,00	2.912,00	135,00	1.080,00	97,85	782,80	26965	782,80	
099.056.619 MOCHILA TIPO SAMU 192 - COR VERDE	8	364,00	2.912,00	135,00	1.080,00	97,85	782,80	26965	782,80	
Valor Total da Cotação:								2.806,56		

Relação de Proponentes Participantes

20358 06.972.729/0001-06 VEDANA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE
26966 POA RESGATE - COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA L
26965 CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E

Relação de Proponentes Vencedor(es)

26965 2.806,56

Aprovado por: _____


Digitador (a)
LARISSA LIRA FARIAS

BIVIMED



CIRUR BIVIMED COM DE MAT MED E HOSP EIR

AV ROTARY 30 CASA JARDIM NOMCOTIA SP 06717-090

Tel.: 11 4551-1465/

CNPJ.: 26.984.448/0001-80 Insc.Est.: 278.290.090.119

E-mail.: vendas1@bivimed.com.br Site.: www.bivimed.com.br

Proposta
4084

DATA
16/02/2022

ENTREGA
IMEDIATO

VENDEDOR
ROBSON ALVES DIAS

Validade desse Orcamento: 10 Dias

Imposto Incluso - Pagamento Mediante Aprovação de Cadastro.

Faturamento Mínimo R\$ 300,00 (Trezentos Reais) - Pedido Mínimo R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Garantia: 1 Ano para Equipamentos, 3 Meses para Acessorios, Vidros C/Entrega.

Pagto. a Vista - Material Será Liberado Apos Credito Compensado em C/C.

Cond.Pagto.

A DEFINIR

Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ.: 03.788.239/0001-66

Insc.Est:

Endereço: AV BRASIL, 2351 - SETOR N

Bairro: JARDIM EUROPA

CEP: 78300-000 **Cidade:** TANGARA DA SERRA

Estado: MT

Fone: 65 9912-0306 Grasi

E-mail: samu@tangaradaserra.mt.gov.br

Transporte: CONFIRMAR TRANSPORTADORA

Fone:

Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	IPI
MO-00005	MOCHILA TIPO SAMU 192 VERDE	UN	8,000	97,850	782,80	0,00
MO-00003	MOCHILA TIPO SAMU 192 AZUL	UN	8,000	97,850	782,80	0,00
MO-00001	MOCHILA AMARELA P AMPOLAS COM DIVISORIAS PLASTICAS	UN	8,000	155,120	1.240,96	0,00
TS-00001	TESOURA ROMBA PARA RESGATE 18 CM	UN	8,000	17,310	138,48	0,00

Local de Entrega:

AV BRASIL, 2351 - SETOR N

JARDIM EUROPA

TANGARA DA SERRA

MT 78300-000

Desconto 0,00

Valor do IPI 0,00

Valor do Frete 0,00

Valor Total 2.945,04

OBS.:

PROPOSTA VALIDA COM FRETE CIF PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 1.000,00



POA RESGATE COMERCIO DE MAT DE SEGURANCA LTDA
AV SATURNINO DE BRITO, 735 - LOJA D VILA JARDIM
PORTO ALEGRE - RS - FONE: 51-30610192
FONE: 51-993009210
CEP.: 91320000 CNPJ: 26.254.113/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0963679481

Email: POARESGATE@TERRA.COM.BR

PROPOSTA N.º 7790/2022

Porto Alegre, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

CLIENTE

SAMU - TANGARÁ DA SERRA

- CEP:
Fone/Contato: -
CNPJ:
IE:

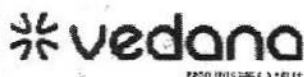
Código	Descrição do Produto.	Quant	Preço	Total
ITEM 01	MOCHILA MEDICAMENTOS - AMARELA	8	175,00	1.400,00
ITEM 02	MOCHILA RESGATE - VERDE	8	135,00	1.080,00
ITEM 03	MOCHILA RESGATE - AZUL	8	135,00	1.080,00
ITEM 04	TESOURA SOCORRISTA PRETA -	8	20,00	160,00

Frete 0,00
Total R\$ 3.720,00

Prazo Entrega 10/15 DD
Validade da Proposta 10 DD
Forma de Pagamento C EMPENHO
Transportadora
Tipo de Frete EMITENTE
Garantia
Observacoes

Atenciosamente,

NORBERTO
POA RESGATE COMERCIO DE MAT DE SEGURANCA LTDA

**VEDANA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: 06.972.729/0001-06

IE: 148.539.940.115

RUA FRANCISCO MARINHO, 229 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP CEP: 02523-070

Tel: (11) 2614-9149

Email: comercial@vedanasaude.com.br

Site: www.vedanasaude.com.br

Orçamento: **5013**Data: **11/02/2022**

Cliente: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Vendedor: RICARDO FURUKAWA

Cpf/Cnpj: 03.788.239/0001-66

Rg/le: ISENTA

Endereço: AV BRASIL, 2351 SETOR N

Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade: TANGARA DA SERRA

CEP: 78300-000

UF: MT

Telefones: (65) 3311-5115 PATRICIA O.

Contato: PAULO MILTON RIGHETTO Fax:





E-mail: samu@tangaradaserra.mt.gov.br

Forma de pagto: 1X 30

Transportadora: CIF (POR CONTA DO FORNECEDOR)

End. Entrega: AV BRASIL, 2351 SETOR N - JARDIM EUROPA - TANGARA DA SERRA - MT

Produtos

Código	Descrição	Qtde	Unitário	Total
VED158	MOCHILA (VAZIA) PARA KIT (SAMU) VERDE LOGO SAMU	8	364,00	2.912,00
	Mochila térmica para acondicionar materiais, principalmente equipamentos necessários ao atendimento pré-hospitalar por parte do socorrista. Marca: Ortopratika			
VED683	MOCHILA (VAZIA) KIT MEDICAMENTO (TIPO SAMU) AMARELA LOGO SAMU	8	532,00	4.256,00
	Mochila térmica para acondicionar materiais, principalmente medicamentos e equipamentos necessários ao atendimento pré-hospitalar por parte do socorrista. Dimensões aproximadas : 50 x 35 x 20 (cm). Marca: Ortopratika			
VED159	MOCHILA (VAZIA) PARA KIT (SAMU) AZUL LOGO SAMU	8	364,00	2.912,00
	Mochila térmica para acondicionar materiais, principalmente equipamentos necessários ao atendimento pré-hospitalar por parte do socorrista. Marca: Ortopratika			
VED120	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	8	28,20	225,60
	Tesoura para cortar as vestes da vítima a fim de identificar lesões ocultas que necessitem de um pronto atendimento. Ponta romba com protetor para não lesar a pele durante o procedimento. Curvatura que facilita o corte agilizando o processo.			
Sub Total				10.305,60
Total Final				10.305,60

Obs :



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.448/0001-80
Certidão nº: 8681794/2022
Expedição: 16/03/2022, às 15:01:34
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.448/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.984.448/0001-80

Razão Social: CIRURGICA BIVIMED COM E MAT MEDICOS E HOSPITALARES

Endereço: R AGUA MARINHA 25 / JARDIM NOMURA / COTIA / SP / 06717-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101351189536975

Informação obtida em 16/03/2022 15:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0036596865**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 16/03/2022 Hora da emissão: 13:59:40

**Nome/denominação do sujeito passivo: CIRUR BIVIMED COM DE MAT MED E HOSP EIR
CNPJ: 26.984.448/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 14/04/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TULULA22UA7KB2L7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.984.448/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:59 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **EA14.3306.A2FE.CFCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 40190/2022

Certificamos para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

Requerente: CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E

Inscrição Mobiliária: 6018900

Contribuinte: CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E

CNPJ: 26.984.448/0001-80

Local: AV ROTARY Nº 30 JD NOMURA CEP 06717-090 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 30 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaocotia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de Cotia, 15 de Março de 2022.

Código de Autenticidade



CMNRR4CF5040R5734EDRE1AE2A2440043CF

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL N° 012/GPM/2022**

Processo n°: **045/2022**

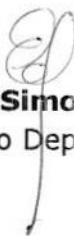
Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interessado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO TOKEN A3.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **CIRÚRGICA BIVIMED**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.984.448/0001-80** visando permitir **AQUISIÇÃO MOCHILAS QUE SÃO UTILIZADAS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.



Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras